

(Unidade – Disciplina – Trabalho)
CÂMARA DISTRITAL DE MÉ-ZÓCHI

| <u>Conta</u> | |
|---------------------------|-------------------|
| Emolumentos | 112.00 dbs |
| Imp Esp. | 13.00 dbs |
| Rasa | 5.00 dbs |
| Selo | 10.00 dbs |
| Total | 140.00 dbs |
| (Cento e quarenta dobras) | |

-----A T E S T A D O N°. 667-2023-----

-----ANAHORY DIAS ABÍLIO DO ESPÍRITO, PRESIDENTE DA CÂMARA DISTRITAL DE MÉ-ZÓCHI.-----

-----Atesta para Fins de Bolsa Interna, á conceder pelo(a) Ministério de Educação Cultura e Ciências que, **Abidulai Soares dos Santos Daio**, solteiro, natural de Cantagalo, São Tomé e Príncipe, nascido em catorze de Setembro de mil, novecentos e oitenta e dois, filho de **António Quaresma dos Santos Daio e de Agostinha Jacinta Soares**, portador do Bilhete de Identidade número cento e dezanove mil, duzentos e vinte e sete, passado pelo Centro de Identificação Civil e Criminal, aos trinta de Outubro de dois mil e dezanove, a favor de, **Wilsse Gomes Cravid dos Santos Daio**, solteiro, natural de Conceição, distrito de Água Grande, São Tomé e Príncipe, nascido em vinte e seis de Novembro de dois mil e sete, filho de **Abidulai Soares dos Santos Daio e de Paula de Assunção Gomes Cravid**, portador do Bilhete de Identidade número duzentos e seis mil, seiscentos e quarenta e seis, passado pelo Centro de Identificação Civil e Criminal, aos oito de Agosto de dois mil e vinte e três, reside efetivamente numa casa não numerada, na localidade de Capela, Distrito de Mé-Zochi, deste Estado não dispõe de recursos para custear despesas com os seus estudos no(a) Centro de Formação Profissional Brasil São Tomé e Príncipe .

-----Por ser verdade e ter sido requerido, mandou passar o presente Atestado, que assina, sendo a sua assinatura autenticada com o carimbo em uso nesta Câmara.-----

-----Câmara Distrital de Mé-Zóchi, na Cidade da Trindade, aos oito de Novembro de dois mil e vinte e três.-----

O Presidente

Anahory Dias Abílio do Espírito